

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 150

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 27 de agosto de 2013

Ministério Público terá novo sistema de atendimento TI

Sistema de *Help Desk*, via internet, começará a funcionar nesta quarta-feira

Com o intuito de centralizar o atendimento aos usuários da Tecnologia da Informação (TI) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), e de antecipar um serviço de ajuda paliativa aos problemas enfrentados pelo setor de informática, a Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação (CMTI) dará início, a partir da quarta-feira (28), ao sistema de *Help Desk*, que vem facilitar o atendimento a quem procura a ajuda dos profissionais do setor. Esta medida visa ampliar a eficiência do atendimento e da prestação de serviço ao

usuário, fazendo parte da primeira etapa do projeto *CMTI Atende*, cuja implantação será iniciada em 2014.

O novo sistema, desenvolvido pela equipe de tecnologia da informática do MPPE, que é liderada pelo coordenador de tecnologia da informação, Évisson Fernandes de Lucena, irá trabalhar de forma a centralizar o atendimento via telefone. Ao ligar para essa nova central de número único, que será 3182-7300, a pessoa que procura ajuda terá sua ligação transferida ao setor competente onde se dará o atendimento remoto. As principais mu-



danças, com relação à forma de atender o usuário, estarão no modo como os procedimentos irão acontecer. Sempre haverá pelo menos um técnico para registrar o chamado e realizar o atendimento de 1º nível (o atendimento

remoto). Caso o problema não seja resolvido pela manhã, a equipe da tarde realizará o atendimento de 2º nível (presencial).

Via internet, o atendimento se dará através de um link que será disponibilizado no

portal do MPPE. A pessoa entrará com o usuário e senha de rede (o mesmo que ele está acostumado a entrar em qualquer sistema da Instituição) e poderá selecionar algumas opções e abrir o seu chamado. A partir desse momento, a equipe da CMTI começará a tratar a solicitação enviada que poderá ser acompanhada pelo usuário que procurou pelo serviço de ajuda.

Sendo assim, o usuário que procurar pelo serviço da nova central terá duas formas de ser atendido, pelo telefone e pela WEB, de forma transparente, eficiente e eficaz.



A Comissão de Gestão Ambiental está promovendo uma enquete na Intranet com a seguinte pergunta *Você pratica a coleta seletiva no seu ambiente de trabalho?* O objetivo desta ação é identificar a adesão do público interno à coleta seletiva, e assim, planejar ações que ajudem a aprimorar este processo. Em 2012, somente no edifício das Promotorias de Justiça da Capital (Suassuna), foram encaminhados para reciclagem 7.755 kg de materiais recicláveis, passo importante para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos internamente. Participe você também.

RISCO DE DESLIZAMENTO

MP emite recomendação para interditar escola

Em face do agravamento da situação descrita nos relatórios de vistorias realizadas pela Defesa Civil na Escola Municipal Mundo Infantil - localizada na Estrada dos Pintos, nº 900, no bairro de Sítio dos Pintos - em decorrência da continuidade das chuvas e histórico de deslizamento, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomenda ao município do Recife, por meio das Secretarias Executivas de Controle Urbano e de Educação, a adoção de providências imediatas para a interdição e a suspensão das aulas na referida escola.

A iniciativa das promotoras de Justiça Selma Carneiro (Habitação e Urbanismo) e Taciana Rocha (Educação) visa proteção à integridade física das crianças atendidas na escola e demais integrantes da comunidade escolar. De acordo com o relatório Técnico de Vistoria da secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife da encosta próxima à escola municipal concluiu-se que “para evitar possíveis novos deslizamentos no local que podem vir a causar danos, é recomendada a realização de obra complementar que revista o talude”.

Segundo a recomendação, o diretor presidente da Empresa de Urbanização do Recife informou ao MPPE da realização de Projeto Executivo, “após o que serão iniciadas providências que possibilitarão a realização da obra”.

O município deve assegurar o direito à educação das crianças ali atendidas em unidades da Rede Municipal de Ensino até a conclusão das obras de contenção da encosta e drenagem.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

DIREITOS HUMANOS

Cadeia Pública de Goiana é interdita

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), representado pelo promotor de Justiça Fabiano Saraiva, conseguiu, na tarde desta segunda-feira (26), a interdição da cadeia pública de Goiana, por decisão liminar proferida pelo juiz Severiano de Lemos Antunes Júnior, da 1ª Vara Cível daquela Comarca. De acordo com a Ação Civil Pública ajuizada pelo promotor de Justiça, “a cadeia pública não reúne condições mínimas para continuar abrigando presos, devido ao péssimo estado sanitário e de higiene”.

Na ACP, Fabiano Saraiva, após ter realizado inspeção no local, denuncia que “a fossa séptica do presídio se encontra entupida, fazendo jorrar excrementos por todo o pátio da unidade, fato este que torna o odor insuportável, observando, ainda, que há fortes indícios de que o excremento ejetado possa ter contaminado a água da cisterna que abastece a unidade prisional”.

O promotor de Justiça também ressalta que “há anos a Cadeia Pública de Goiana vem se destacando como modelo de violação dos direitos humanos e das

elementares garantias constitucionais declinadas, em especial atentando frontalmente contra a dignidade pessoa humana”. Ainda de acordo com o representante do MPPE, “a cadeia pública do município possui capacidade física para 78 presos, contudo estava ocupada por 106 presos, uma população carcerária superior à sua lotação, implicando em consequências atentatórias à dignidade dos encarcerados, chegando a impor diminuição da alimentação a eles fornecida”.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

CONVOCAÇÃO Nº 025/2013

Ficam convocados todos os Senhores Servidores, abaixo relacionados, para participarem do Curso Gestão de Processos.

Datas: 29/08/2013 (quinta-feira), das 08:30 às 16:00 hs
30/08/2013 (sexta-feira), das 08:30 às 15:00 hs

Local: Edf. IPSEP
Rua do Sol, 143 – 5º andar – Auditório - Recife - PE

Adeildo José de Barros Filho
Antônio Carlos Cavalcanti de Almeida
Aristhon José Clemente dos Santos
Artur Onório Guerra de Moraes
Assis Clemente da Silva Neto
Bruno Henrique Montenegro Ferreira
Carlos Antônio Gadelha de Araújo Jr.
Cléofas de Sales Andrade
Cristiane Ragnar dos Santos Monteiro
Edjaldo Xavier Correia Júnior
Eduardo Félix Maia
Evisson Fernandes de Lucena
Felipe da Fonseca Lins
Geraldo Edson Magalhães Simões
Guilherme Francisco Leandro Bezerra de Arruda
Gustavo André Barreira Monteiro
Haglay Alice Nunes da Silva
Ingrid Martorelli Gurgel de Oliveira
Isaías Gomes da Silva Júnior
Ivan dos Santos Telles
José Edson de Albuquerque Filho
José Orlando de Sá
Josyane Silva Bezerra Moraes de Siqueira
Juliana Thalita da Silva Monteiro
Julio Maravitch Maurício Neto
Leonardo Lúcio de Menezes
Leonardo Pontes de Castro
Luiz Henrique Pereira da Silva
Marcos dos Santos Assunção
Maria Christina Ramos Barboza
Maria Cláudia Meneses Malheiros de Sá
Maria das Graças Farias da Silva
Mário César Tavares Queiroz
Michele Costa da Silva Campello
Muirá Belém de Andrade
Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Paulo César de Lima
Pompeu Lustosa Cantarelli
Ricardo Jorge Maciel de Gouveia
Ricardo Moura Maranhão
Riedja Mittey de Oliveira Ramalho
Ronilson Araújo de Brito Figueiredo
Rubens Levy Dourado
Sandrini Luisi de Andrade dos Anjos
Sylvio Rogério Faneco Amorim
Teresa Cristina do Amaral e Silva Pastich Gonçalves
Viviany Nogueira Ramos Guedes
Yve Rodrigues Mendes da Silva
Zilda Maria de Albuquerque Oliveira

Recife, 23 de agosto de 2013

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA POR-PGJ N.º 1270/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o julgamento pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco do Mandado de Segurança nº 294513-9 (NPU 0000778-68.2013.8.17.0000);

RESOLVE:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, aprovado no II Concurso Público para provimento do Quadro Permanente de Cargos Efetivos dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o Cargo de Técnico Ministerial, Classe A, Referência 01:

ÁREA: ADMINISTRATIVA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL – PETROLINA

(VAGA RESERVADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

Nome	Lotação
ALECSANDRA DOS ANJOS SILVA	PJ - Afrânio

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.271/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Expediente de SIIG nº 0036120-3/2013;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES**, 1ª Promotora de Justiça Substituta de Palmares, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 25º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, com atuação junto a Central de Inquirições da Capital, durante o período de 26 a 30.08.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.272/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO**, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, durante as férias do Bel. Édipo Soares Cavalcante Filho, no mês de setembro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 019, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, da Resolução nº 30, de 19.05.2008, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011,

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, por meio da Portaria POR-PGJ n.º 1.258/2013, de 20 de agosto de 2013,

RESOLVE:

I - Designar as Promotoras de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de instância, até ulterior deliberação, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	A PARTIR DE:
Primavera	142ª	Petrônio Benedito Barata Raliile Júnior	01.08.2013

II - Determinar que os Promotores de Justiça ora indicadas:

a) comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando, até o dia 10 do mês subsequente, relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

b) informem os números de telefones celular e residencial, bem como e-mail, para constar em cadastro restrito desta PRE-PE;

c) informem o endereço da promotoria e um número de telefone através do qual o promotor possa ser encontrado durante os plantões (podendo ser o da promotoria, desde que funcione nos fins de semana e feriados, ou do cartório eleitoral) para divulgação no site da PRE-PE.

III - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se e Cumpra-se.

Recife, 22 de agosto de 2013.

Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Procurador Regional Eleitoral

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

26.08.2013

Expediente n.º: S/N/2013
Processo n.º: 0034877-2/2013
Requerente: **RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Determino a remessa do presente Procedimento Administrativo à apreciação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa e Constitucional, para manifestação, **com a maior brevidade possível.**

Expediente n.º: 320/13
Processo n.º: 0035663-5/2013
Requerente: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**
Assunto: Solicitação
Despacho: À *SGMP*.

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035628-6/2013
Requerente: **JOSEVAL LIMA BEZERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru.*

Expediente n.º: 440/13
Processo n.º: 0035695-1/2013
Requerente: **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro.*

Expediente n.º: 062/13
Processo n.º: 0035735-5/2013



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Maria Helena Nunes Lyra

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Fernando Barros de Lima

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS
Aline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Processo n.º: 0035743-4/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 058/13
Processo n.º: 0035746-7/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 061/13
Processo n.º: 0035736-6/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 5397/13
Processo n.º: 0035448-6/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, por estar relacionado à expediente - SIIG nº 0018908-8/2012- já encaminhado anteriormente.*

Expediente n.º: 16944/13
Processo n.º: 0033345-0/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 1382/13
Processo n.º: 0033358-4/2013
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Ultrapassado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 067/13
Processo n.º: 0035452-1/2013
Requerente: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital com cópia ao CAOP de Defesa da Cidadania.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035462-2/2013
Requerente: **REDE COQUE (R) EXISTE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.*

Expediente n.º: 5502/13
Processo n.º: 0035518-4/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP da Defesa da Cidadania para análise e distribuição.*

Expediente n.º: 241/13
Processo n.º: 0035143-7/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal.*

Expediente n.º: 222/13
Processo n.º: 0035138-2/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal.*

Expediente n.º: 242/13
Processo n.º: 0035147-2/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal.*

Expediente n.º: 239/13
Processo n.º: 0035130-3/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal.*

Expediente n.º: 009/13
Processo n.º: 0035445-3/2013
Requerente: **PROCURADORIA GERAL ELEITORAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À AMCS para divulgação.*

Expediente n.º: 136/13
Processo n.º: 0035255-2/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 0023.003826/13
Processo n.º: 0033990-6/2013
Requerente: **PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SALGUEIRO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035225-8/2013
Requerente: **Danielle Lima de Albuquerque E NIEDJA GOMES NOGUEIRA DO NASCIMENTO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à ATMA com cópia à Assessoria Técnica em Matéria Criminal com urgência.*

Expediente n.º: S/N/2013
Processo n.º: 0035112-3/2013
Requerente: **FLÁVIO PINTO DE AZEVEDO ALMEIDA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 244/13
Processo n.º: 0035526-3/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal.*

Expediente n.º: 247/13
Processo n.º: 0035524-1/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal.*

Expediente n.º: 246/13
Processo n.º: 0035523-0/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal.*

Expediente n.º: 245/13
Processo n.º: 0035521-7/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal.*

Expediente n.º: 248/13
Processo n.º: 0035519-5/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal.*

Expediente n.º: 240/13
Processo n.º: 0035144-8/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal.*

Expediente n.º: 358/13
Processo n.º: 0035044-7/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035207-8/2013
Requerente: **JOSE AVELAR COELHO CARIBE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À ATMA.*

Expediente n.º: 1435/13
Processo n.º: 0034832-2/2013
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Ultrapassado. Arquive-se.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035078-5/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça Cíveis da Capital.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035065-1/2013
Requerente: **JOSÉ CORREIA DE ANDRADE SILVA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Itamaracá.*

Expediente n.º: 1454/13
Processo n.º: 0035237-2/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Custódia.*

Expediente n.º: 040/13
Processo n.º: 0035239-4/2013
Requerente: **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se à 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina.*

Expediente n.º: 027/13
Processo n.º: 0035645-5/2013
Requerente: **OAB/PE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 5545/13
Processo n.º: 0035644-4/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035814-3/2013
Requerente: **4ª VARA DO TRABALHO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos de Jaboatão dos Guararapes.*

Expediente n.º: 90/2013
Processo n.º: 0033094-1/2013
Requerente: **SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À SGMP*

Expediente n.º: 245/13
Processo n.º: 0033091-7/2013
Requerente: **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Jurídica Ministerial.*

Expediente n.º: 001/13
Processo n.º: 0034466-5/2013
Requerente: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.*

Expediente n.º: 225/13
Processo n.º: 0034137-0/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à PGE face equívoco no encaminhamento a essa Procuradoria.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035614-1/2013
Requerente: **JOSEVAL LIMA BEZERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035617-4/2013
Requerente: **JOSEVAL LIMA BEZERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035615-2/2013
Requerente: **JOSEVAL LIMA BEZERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035103-3/2013
Requerente: **INTERESSADO ANÔNIMO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se à 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035560-1/2013
Requerente: **V SEMINÁRIO TERCEIRO SETOR E PARCERIAS NA AREA DA SAÚDE**

Assunto: Comunicações
Despacho: *Divulgue-se.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035620-7/2013
Requerente: **JOSEVAL LIMA BEZERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035619-6/2013
Requerente: **JOSEVAL LIMA BEZERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0033342-6/2013
Requerente: **BECKER ADVOGADOS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Ao CAOP da Defesa da Cidadania para análise e distribuição.*

Expediente n.º: 311/13
Processo n.º: 0034912-1/2013
Requerente: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 3809/13
Processo n.º: 0033126-6/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035498-2/2013
Requerente: **CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0034875-0/2013
Requerente: **JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CARUARU**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 5439/13
Processo n.º: 0035233-7/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 2302/2013
Processo n.º: 0035537-5/2013
Requerente: **SECRETARIA DEFESA SOCIAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0035208-0/2013
Requerente: **AMBRÓSIO DE ASSIS LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Camocim de São Félix.*

Expediente n.º: 4863/13
Processo n.º: 0035118-0/2013
Requerente: **ANP**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 4815/13
Processo n.º: 0035126-8/2013
Requerente: **ANP**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa do Consumidor de Garanhuns, Carpina, Jaboatão dos Guararapes e de Recife.*

Expediente n.º: 17244/13
Processo n.º: 0034776-0/2013
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 057/13
Processo n.º: 0035171-8/2013
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ultrapassado. Arquive-se.*

Procuradoria Geral de Justiça, 26 de agosto de 2013.

Francisco Ortêncio de Carvalho
Promotor de Justiça

Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos Doutor FERNANDO BARROS DE LIMA, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 13.08.2013, exarou as seguintes Decisões:

Decisão nº 304/2013
Notícia de Fato nº. 2008/6708
Representante: Procuradoria da República em Pernambuco
Representados: Elias Gomes da Silva, (ex-Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e atual Prefeito de Jaboatão dos Guararapes), Luiz Cabral de Oliveira Filho (ex-Prefeito do Cabo de Santo Agostinho)
Assunto: Contratação irregular de agente público pela edilidade.
Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal para, com fulcro no art. 109, inciso IV do Código Penal, declarar a extinção da punibilidade de Elias Gomes da Silva para arquivar-se os autos em relação a ele, exclusivamente na seara penal. No que diz a respeito à pessoa de Luiz Cabral de Oliveira Filho, o qual não detém prerrogativa de foro em face de não mais exercer mandato eletivo, observa-se ser juridicamente viável a instauração da competente ação penal, razão pela qual encaminho os autos à Coordenação da Circunscrição Ministerial do Cabo de Santo Agostinho, visando a adoção das medidas abaixo relacionadas:(...)

Decisão nº 305/2013
Notícia de Fato nº 2013/1239317
Representante: Câmara de Vereadores de Tabira
Representado: Sebastião Dias Filho (Prefeito do Município de Tabira, 2013-2016).
Assunto: Possíveis irregularidades no repasse do duodécimo à Câmara Municipal de Tabira por parte do Prefeito.
Acolho integralmente o parecer da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, determinando que se adotem as medidas nele especificadas em sua integralidade.

Decisão nº 306/2013
Notícia de Fato nº 2013/1191902
Representante: 2ª Promotoria de Justiça de Carpina
Representado: Carlos Vicente de Arruda Silva (Prefeito Municipal de Carpina)

Assunto: Encaminha cópia do Inquérito Civil nº. 06/2013
Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, para determinar que os presentes autos sejam arquivados, uma vez que não se vislumbra nos autos indícios de conduta típica por parte do representado.

Recife, 23 de agosto de 2013.

Sonia Mara Rocha Carneiro
Promotora de Justiça
Assessora Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos Doutor FERNANDO BARROS DE LIMA, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 22.08.2013, exarou a seguinte Decisão:

Decisão nº 307/2013
Notícia de Fato nº. 2013/1042913
Representante: David Rogge
Representado: TJPE
Assunto: Encaminha peças de informação nº 1.05.000.000373/2012-91.

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, a qual é no sentido que os fatos noticiados ensejam a apreciação da primeira instância ministerial em matéria criminal, em razão do que proceda-se a remessa dos autos à Coordenação da Central de Inquéritos da Capital.

Recife, 26 de agosto de 2013.

Sonia Mara Rocha Carneiro
Promotora de Justiça
Assessora Técnica em Matéria Criminal

Colégio de Procuradores de Justiça

AVISO

Consoante Convocação CPJ Nº 012/2013, de ordem do **Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**, aviso aos Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para as Sessões Extraordinárias, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, a PAUTA da sessão a ser realizada no dia **27/08/2013, terça-feira, às 14h:30**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade:

I. Aprovação da Ata da sessão anterior;

II. Continuação do Processo de Revisão/Alteração da LOMPPE;

III. Outros assuntos de Interesse Institucional.

Recife, 26 de agosto de 2013.

Ulisses de Araujo e Sá Junior
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 036/2013-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, Dra. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dra. LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, DR. RENATO DA SILVA FILHO e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE a realização da 30ª Sessão Ordinária no dia **28/08/2013, Quarta-Feira, às 14h00min.**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 30ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 28.08.13.

I – Comunicações da Presidência:

II – Aprovação de Ata:

III - Julgamento dos editais de Remoção de 2ª Entrância:

IV – Comunicações diversas:

IV.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's;

1)SIIG nº. 0033661-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Tuparetama. Encaminha cópia da portaria nº 01/2013 de instauração do PP nº 001/2013.

2)SIIG nº. 0033642-0/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia da portaria nº 06/2013 de instauração do PP nº 06/2013.

3)SIIG nº. 0033481-1/2013. Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº de instauração do IC nº 035/2013.

4)SIIG nº. 0034677-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da portaria nº 001/2013 de instauração do IC nº 001/2013-30.

5)SIIG nº. 0033302-2/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópias das portarias s/nº das instaurações dos IC's nºs 2011/56329, 2012/726634, 2012/708021, 2011/587589, 2012/708773, 2012/708571, 2011/587456, 2011/561592, 2011/561592, 2012/707981, 2011/564673, 2011/56391, 2011/265325, 2011/568669, 2011/587591, 2011/587592, 2011/38562, 2011/56402, 2010/60609, 2011/587106, 2011/564694, 2011/561488, 2012/729807, 2011/587271, 2011/565876, 2012/820791, 2012/708657, 2012/708283, 2010/69618, 2012/821815 e 2012/821730.

6)SIIG nº. 0034674-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Lajedo. Encaminha cópia da portaria nº 03/2013 de instauração do PP nº 003/2013.

7)SIIG nº. 0034854-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Iagoa do Ouro. Encaminha cópia da portaria nº 10/2013 de instauração do IC nº 019/2013.

8)SIIG nº. 0034852-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Iagoa do Ouro. Encaminha cópia da portaria nº 11/2013 de instauração do IC nº 020/2013.

9)SIIG nº. 0034409-2/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru. Encaminha cópia da portaria nº 009/2013 de instauração do IC nº 009/2013.

10)SIIG nº. 0034403-5/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda - Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria nº 006/2013 de instauração do IC nº 006/2013.

IV.II – Conversão de PP's em IC's;

1)SIIG nº. 0034012-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Pamamirim. Encaminha cópia da portaria nº 002/13 referente à conversão do PP nº 002/2006 em IC nº 002/2013.

2)SIIG nº.0034710-6/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda - Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria nº 005/2013 referente à conversão do PP nº 003/13 em IC nº 005/13.

3)SIIG nº.0034740-0/2013. Interessada: 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da portaria nº 006/2013 referente à conversão do PP nº 001/10 em IC nº 015/12.

4)SIIG nº.0034680-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópias das portarias nºs 041/2013 a 047/2013 referentes às conversões dos PP's nºs 13007-30, 12144-30, 12136-30, 13010-30, 13006-30, 13001-30, 12156-30 em IC's nºs 3007-30, 12144-30, 12136-30, 13010-30, 13006-30, 13001-30, 12156-30 .

5)SIIG nº.0034493-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Ipubi. Encaminha cópia da portaria nº 009/2013 referente à conversão do PP nº 007/2011 em IC.

6)SIIG nº.0033804-0/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha cópias das portarias nºs 009/2013 a 012/2013 referentes às conversões dos PP's nºs 80/2012, 84/2012, 90/2012, 92/2012 e 87/2012 em IC's nºs 80/2012, 84/2012, 90/2012, 92/2012 e 87/2012.

7)SIIG nº.0033672-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Mirandiba. Encaminha cópias das portarias nºs 08/2013 e 10/2013 referentes às conversões dos PP's nºs 001/2011 e 014/2010 em IC's nºs 08/2013 e 10/2013.

8)SIIG nº.0034842-3/2013. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia da portaria nº 01/2013 referente à conversão do PP nº 001/2010 em IC nº 001/2013.

9)SIIG nº.0034332-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Barreiros. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 referente à conversão do PP nº 011/2012 em IC.

IV.III - Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº. 0033576-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 10049-30.

2) SIIG nº. 0034043-5/2013. Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11249-30.

3) SIIG nº. 0034427-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11220-30.

4) SIIG nº. 0034161-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11260-30.

5) SIIG nº. 0034153-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11176-30.

6) SIIG nº. 0034039-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 12008-30.

7) SIIG nº. 0034039-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 12008-30.

8) SIIG nº. 0034040-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11230-30.

9) SIIG nº. 0034042-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 12008-30.

10) SIIG nº. 0033581-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11118-30.

11) SIIG nº. 0033577-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11082-30.

12) SIIG nº. 0033579-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11190-30.

13) SIIG nº. 0033978-3/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista - Curadoria do Meio Ambiente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 03/2013.

14) SIIG nº. 0033969-3/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista - Curadoria do Meio Ambiente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 134/2012.

15) SIIG nº. 0033972-6/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista - Curadoria do Meio Ambiente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 178/2010.

16) SIIG nº. 0034960-4/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista - Curadoria do Meio Ambiente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 136/2012.

17) 2010/32508. Interessada: 35ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Habitação e Urbanismo. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 62/2009.

18) 2012/702267. Interessada: 35ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Habitação e Urbanismo. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 27/2009.

19) 2012/1208217. Interessada: 20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Habitação e Urbanismo. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 08/2012, 33/2011, 71/2011 e 67/2011, 28/2012.

20) 2012/1208217. Interessada: 20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Habitação e Urbanismo. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 08/2010, 05/2011, 04/2012 e 14/2012.

21) 2007/31497. Interessada: 29ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 010/2008.

22) 2012/730790. Interessada: 29ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do ICC nº 004/2007.

23) SIIG nº. 0034997-5/2013. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda. Tutela das Fundação, Entidades e Organizações Sociais. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 006/2009.

24) SIIG nº. 0033566-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Poção. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 012/2004.

25) SIIG nº. 0033650-8/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro - Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2012.

IV.IV – Diversos:

1)SIIG nº. 0033923-2/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda - Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia do despacho remetendo ou autos do PP nº 005/2013 ao Ministério Público Federal.

2)SIIG nº. 00315628/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Encaminha cópia da Manifestação de Arquivamento para conhecimento.

3)SIIG nº. 0034314-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer. Informa que realizaram uma reunião na Promotoria de Justiça com Prefeito e vereadores, no sentido de viabilizar uma solução para os problemas enfrentados sem necessidade de eventual ACP.

4)SIIG nº. 0034433-8/2013. Interessada: 42ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. Informa que assumiu o exercício cumulativo da 24ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, em razão das férias da titular neste mês de agosto.

5)SIIG nº. 0034026-6/2013. Interessado: 34ª Promotoria de Justiça - Juizado Especial Criminal da Capital. Encaminha um pronunciamento sobre o art.69, da Lei nº 9.099/95, que determina o encaminhamento imediato do TCO, autor do fato e vítima aos Juizados Especiais Criminais.

6)SIIG nº. 0030884-5/2013. Interessada: Associação do Ministério Público de Pernambuco. Solicita a adoção das providências necessárias para minimizar as deficiências e eventuais equívocos constatados, que demandam, especialmente, articulação com os órgãos de segurança e justiça responsáveis.

7)SIIG nº. 0033240-3/2013 e 0032734-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha Termo da Audiência ocorrida nesta promotoria com a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife.

8)SIIG nº. 0031831-7/2013. Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público. Encaminha expediente oriundo da 34ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, em face da ausência de atribuições desta Corregedoria e do pedido ali formulado pelo antedito Promotor de Justiça.

9)SIIG nº. 0033215-5/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda. Solicita que ela seja concedido um pronunciamento junto à sessão do Conselho Superior, em relação à inspeção realizada pela Corregedoria.

10)SIIG nº. 0032779-1/2013. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Defesa com atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais. Encaminha cópia da Declinação de Atribuição expedida no PIP nº 004/2001 referente a entidade denominada Sociedade Beneficente de Assistência aos Servidores Públicos.

11)SIIG nº. 0033856-7/2013. Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público. Comunica que a Dra. Delane Barros Mendonça deu ciência da inexistência de processos com vista ao Ministério Público nas 12ª e 13ª Promotorias de Justiça Criminais.

12) Doc 2996096. Interessada: Vara Regional da Infância e da Juventude da 14ª Circunscrição. Informa que a Dra. Aline Daniela Laranjeira, tem contribuído para o bom andamento dos Trabalhos nesta Vara Regional da Infância.

13) Doc 2963953. Interessada: Arquidiocese de Olinda e Recife - Pastoral da Saúde. Requerimento da família da vítima solicitando o desarquivamento do PP nº 038/2012.

IV.V - Suspeição de Membros:

1)SIIG nº. 0029112-6/2013. Interessada: 25ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Recife - Central de Inquéritos. Comunica que, por motivo de foro íntimo, declarou suspeito no procedimento nº 2858608.

2)SIIG nº. 0034759-1/2013, 0034757-8/2013 e 0034761-3/2013. Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeita no expediente de auto nº 2013/990374. Informa que já foi comunicado ao seu substituto automático.

2)SIIG nº. 0034506-0/2013. Interessada: Central de Inquéritos de Garanhuns. Comunica que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeito referente ao Processo Criminal - Medidas Cautelares nº 3808-34.2013.8.17.0640.

IV.VI - Ação Civil Pública:

1)SIIG nº. 0034381-1/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes - Curadoria do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Ação Civil Pública a partir do IC nº 01/09.

IV.VII - Recomendações:

1)SIIG nº. 0027308-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Águas Belas. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2013, tendo como escopo coibir práticas de nepotismo no município de Águas Belas.

2)SIIG nº. 0033640-7/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2013, a qual visa o controle de qualidade e distribuição de água por carros - pipas no Município de Salgueiro.

3)SIIG nº. 0033364-1/2013. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2013, referente a contravensão penal do "jogo do bicho".

4)SIIG nº. 0033665-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Moreilândia. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2013, a qual visa o controle de qualidade e distribuição de água por carros - pipas no Município de Moreilândia.

5)SIIG nº. 0033992-8/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2013, a qual visa o controle de qualidade e distribuição de água por carros - pipas no Município de Paulista.

6)SIIG nº. 0033036-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Pesqueira. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2013, referente à Festa da Renascença.

7)SIIG nº. 0034621-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Feira Nova. Encaminha cópia da Recomendação nº 004/2013 a qual trata da criação dos cargos de advogados (procuradores municipais) no município de Feira Nova.

8)SIIG nº. 0034624-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Feira Nova. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2013 ao Prefeito para que elabore o Projeto de lei para aprovação de Plano Diretor Municipal, com observância às normas do Art. 39.

9)SIIG nº. 0034635-3/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araripina. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2013, referente ao pagamento de diárias aos Conselheiros Tutelares de Araripina, atinente a despesas com viagem fora da Comarca.

10)SIIG nº. 0034553-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Alagoinha. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2013, a qual versa sobre cláusulas abusivas em Contratos de Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

11)SIIG nº. 0034312-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Una. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2013, referente à qualidade da água fornecida pela Compesa e pelos carros - pipas à população de São Bento do Una.

12)SIIG nº. 0034342-7/2013 e 0034344-0. Interessada: Promotoria de Justiça de Buíque. Encaminha cópias das Recomendações nºs 001/2013 e 002/2013, referentes à qualidade da água fornecida pela Compesa e pelos carros - pipas à população de São Bento do Una.

13)SIIG nº. 0034251-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Lajedo. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2013, com base no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/92 e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da lei nº 8.625/93.

14)SIIG nº. 0035189-8/2013. Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico - Cultural. Encaminha cópia da Recomendação nº 08/2013, referente aos ataques de tubarão na orla marítima da cidade do Recife.

15)SIIG nº. 0031866-6/2013 e 0032953-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de São João. Encaminha cópia da Recomendação nº 06/2013, referente à necessidade de deflagração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São João.

16)SIIG nº. 0032055-6/2013 e 0032056-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de São José do Belmonte. Encaminha cópia da Recomendação nº 006/2013, quanto à publicidade e à propaganda por instrumentos sonoros no âmbito deste Municípios.

17)SIIG nº. 0032306-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Lagoa do Ouro. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2013, acerca da convocação de suplente para o período de férias e licenças dos Conselheiros Tutelares.

18)SIIG nº. 0032624-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Pombos. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2013, referente ao pagamento de verbas salariais atrasadas de funcionários da Prefeitura Municipal de Pombos, lotados na Secretaria de saúde e na Secretária de Educação deste Município.

19)SIIG nº. 0032351-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Caruaru. Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2013, referente à necessidade de deflagração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São João.

20)SIIG nº. 0032547-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da Recomendação nº 13/2013, referente à fiscalização nos bares situados na rua 13 de Maio.

21)SIIG nº. 0032593-4/2013 e 0032544-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópias das Recomendações nºs 14/2013 e 15/2013, referentes à limpeza eficiente em todo o bairro Pedro Quirino.

IV.VIII - Comunicações de Cumprimento de Recomendações:

1)SIIG nº.0020684-2/2013 e 0006611-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Ipubi. Informa que a Recomendação nº 01/2012 vem sendo cumprida.

2)SIIG nº. 0016575-6/2013 e 0057094-7/2012. Interessada: Promotoria de Justiça de Ipubi. Informa que a Recomendação nº 003/2012 vem sendo cumprida.

3)SIIG nº. 0016573-4/2013 e 0057096-0/2012. Interessada: Promotoria de Justiça de Ipubi. Informa que a Recomendação nº 004/2012 vem sendo cumprida.

4)SIIG nº. 0026296-7/2013 e 0005017-4/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro. Informa que as Recomendações nºs 001/2013 e 002/2013 foram cumpridas.

5)SIIG nº. 0029562-6/2013 e 0012943-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Alagoinha. Informa que a Recomendação nº 001/2013 foi instaurado o PP para apurar as irregularidades quanto à gestão de Pessoal na Prefeitura.

6)SIIG nº. 0029224-1/2013 e 0014836-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Petrolina. Informa que a Recomendação nº 01/2013 foi cumprida.

7)SIIG nº. 0029975-5/2013 e 0010677-3/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista. Informa que a Recomendação nº 001/2013 vem sendo cumprida.

8)SIIG nº. 0034614-0/2013 e 0014502-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Feira Nova. Informa que a Recomendação nº 001/2013 foi cumprida.

9)SIIG nº. 0032871-3/2013 e 00113323-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Informa que a Recomendação nº 08/2013 não foi cumprida e por isso foi instaurado um PP.

10)SIIG nº. 0032867-8/2013 e 0004925-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Informa que a Recomendação nº 002/2013 foi cumprida.

11)SIIG nº. 0032865-6/2013 e 0003657-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cortês. Informa que a Recomendação nº 001/2013 vem sendo cumprida.

12)SIIG nº. 0031489-7/2013 e 0053537-5/2012. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Abreu e Lima. Informa que a Recomendação nº 001/2012 foi cumprida.

13)SIIG nº. 0033982-7/2013 e 0017836-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Jataúba. Informa que a Recomendação nº 002/2013 vem sendo cumprida.

14)SIIG nº. 0032860-1/2013 e 0019821-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Ipubi. Informa que a Recomendação nº 003/2013 foi cumprida.

V - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 26 de Agosto de 2013.

Francisco Ortêncio de Carvalho
Promotor de Justiça -
Secretário do CSMP, em exercício

Secretaria Geral

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 23.08.2013

Expediente: s/n
Processo nº 0036261-0/2013
Requerente: Roberto Avellar Baptista Cavalcanti
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO. Informar a dotação orçamentária para despesa.

Expediente: Ofício nº 658/2013
Processo nº 0031680-0/2013
Requerente: Dra. Helena Capela
Assunto: Solicitação
Despacho: À Divisão Ministerial de Estágio. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 325/2013
Processo nº 0036285-6/2013
Requerente: DEMIE
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Gabinete do Exmo. PGJ para análise e pronunciamento.

Expediente: CI nº 026/2013
Processo nº 0035962-7/2013
Requerente: Pedro Henrique G. A. da C. Lima
Assunto: Comunicação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 01/2013
Processo nº 0035304-6/2013
Requerente: Nely Santos Carneiro Ferreira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP/ Divisão Ministerial de Estágio para conhecimento.

Expediente: CI nº 279/2013
Processo nº 0031643-8/2013
Requerente: DIMPPOO
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 78/2013
Processo nº 0036017-8/2013
Requerente: CMATI
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 157/13
Processo nº 0035967-3/2013
Requerente: Denise Daniela G. Ferreira de Araújo
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Cerimonial. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 64/2013
Processo nº 0036137-2/2013
Requerente: Dra. Sineide Maria de Barros S. Canuto
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Cerimonial. Para pronunciamento.

Expediente: s/n
Processo nº 0032585-5/2013
Requerente: Célio Ferreira Amancio
Assunto: Requerimento
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: Ofício nº 0281/2013
Processo nº 0034719-6/2013
Requerente: Paulo Mozart de Queiroz
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 244/2013
Processo nº 0035717-5/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para empenhamento.

Expediente: CI nº 334/2013
Processo nº 0036044-8/2013
Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 240/2013
Processo nº 0035836-7/2013
Requerente: Dra. Fernanda Henriques da Nóbrega
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao apoio. Para providências. Após, archive-se.

Expediente: CI nº 52/2013
Processo nº 0035210-2/2013
Requerente: DIMAH
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 79/2013
Processo nº 0036125-8/2013
Requerente: CMATI
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0036021-3/2013
Requerente: Marcela Cavalcanti da Costa Lima Ferreira
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0032566-4/2013
Requerente: João Gabriel Soares de Mello
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 226/2013
Processo nº 0033556-4/2013
Requerente: Dr. Francisco das Chagas Santos Júnior
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 038/2013
Processo nº 0032369-5/2013
Requerente: Dra. Yélena de Fátima Monteiro Araújo
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0032944-4/2013

Requerente: Alberi Lima de Araújo
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 07/2013
Processo nº 0033637-4/2013
Requerente: Dr. Ricardo Guerra Gabínio
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 022/2013
Processo nº 0033706-1/2013
Requerente: Dra. Shirley Patriota Leite
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 239/2013
Processo nº 0033977-2/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 006/2013
Processo nº 0035011-1/2013
Requerente: Whilzomary Fabrícia de Holanda Curvêlo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 179/2013
Processo nº 0031581-0/2013
Requerente: Ana Carla Paz de Oliveira Ponciano
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0031289-5/2013
Requerente: Flávio Augusto Prazin de Barros
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0031348-1/2013
Requerente: Juliana Magalhães Franca
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 285
Processo nº 0033030-0/2013
Requerente: Joselias Ribeiro da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: s/n
Processo nº 0035689-4/2013
Requerente: Robson de Souza Toneo
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: CI nº 343/2013
Processo nº 0035981-8/2013
Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: CI nº 341/2013
Processo nº 0035983-1/2013
Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: CI nº 264/2013
Processo nº 0036166-4/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 0925/2013
Processo nº 0018507-3/2013
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício s/n/2013
Processo nº 0016482-3/2013
Requerente: Dr. Eduardo Henrique Borba Lessa
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: s/n
Processo nº 0035506-1/2013
Requerente: Isabel Cristina de Andrade Lima e Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0035374-4/2013
Requerente: Juliana Ferreira Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0035371-1/2013
Requerente: Antonio Valci Chaves de Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 306/2013
Processo nº 0035364-3/2013
Requerente: Dr. Leôncio Tavares Dias
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0035325-0/2013
Requerente: Edyellison Almeida Ramos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 421/2013
Processo nº 0033985-1/2013
Requerente: Jacy de Oliveira Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 250/2013
Processo nº 0035980-7/2013
Requerente: Dr. Manoel Dias da Purificação Neto
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 126/2013
Processo nº 0035851-4/2013
Requerente: Sílvia Maria dos Ramos Silva

Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 320/2013
 Processo nº 0035666-8/2013
 Requerente: DEMIE
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CPL-SRP para providências.

Expediente: CI nº 009/2013
 Processo nº 0032187-3/2013
 Requerente: Dr. Djalma Rodrigues Valadares
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD para providências.

Expediente: Ofício nº 122/2012
 Processo nº 0047013-6/2012
 Requerente: Dr. Alexandre Augusto Bezerra
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CPL-SRP. Autorizo a abertura de processo licitatório.

Expediente: CI nº 197/2013
 Processo nº 0024857-8/2013
 Requerente: DEMAPA
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento de assinaturas.

Expediente: CI nº 084/2013
 Processo nº 0027641-2/2013
 Requerente: André Luiz Gomes
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Ofício nº 186/2013
 Processo nº 0034220-2/2013
 Requerente: Sandra Lúcia Freire Aragão
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI nº 308/2013
 Processo nº 0034580-2/2013
 Requerente: DEMIE
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI nº 312/2013
 Processo nº 0027602-8/2013
 Requerente: DEMTR
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI nº 097/2013
 Processo nº 0027664-7/2013
 Requerente: André Luiz Gomes
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 23 de agosto de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Escola Superior do Ministério Público

AVISO Nº 031/2013-ESMP-PE

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Doutora Deluse Amaral Rolim Florentino, **AVISA** que estão abertas as inscrições para o I Encontro Estadual MEC e MPPE de Educação – acesso e qualidade na educação básica em Pernambuco -, a ser realizado no dia 20 de setembro de 2013, das 09 às 18h, no Auditório Carlos Wilson do Tribunal de Contas de Pernambuco, Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, conforme informações a seguir:

Objetivo: Mobilizar os Promotores de Justiça, os gestores e demais agentes da área de educação para efetivação das normas relativas à garantia de acesso e qualidade na educação de crianças e adolescentes em Pernambuco.

Número de Vagas: 200.

Carga horária: 7h.

Público alvo: Membros e servidores do MPPE, Secretários de educação e conselheiros de educação do Estado e dos municípios.

Inscrições: até 16 de setembro de 2013, ou até o preenchimento das vagas oferecidas, por meio do formulário *on line* disponível na página http://www.mppe.mp.br/index.pl/encontro_educacao ou pelo telefone 81-3182-7348, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Divulgação dos participantes: A relação dos participantes será divulgada no endereço www.mppe.mp.br.

As desistências deverão ser comunicadas antes do início do curso, pelo endereço: escola@mppe.mp.br.

Certificado: Será emitido certificado de participação para quem cumprir 100% da carga horária.

Realização: Ministério da Educação (MEC) e Ministério Público de Pernambuco (MPPE)

Coordenação: Escola Superior do MPPE

Apoio: CAOP Infância e Juventude, Promotora de Justiça de Educação da Capital e Tribunal de Contas de Pernambuco.

Temas: Plano Nacional de Educação; Educação Infantil na contemporaneidade; Transporte e Alimentação Escolar de qualidade; direito de todos os alunos; A educação inclusiva como garantia de cidadania.

Informações: Escola Superior do MPPE - telefones 81-3182-7348/31827351, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Recife, 26 de agosto de 2013.

Deluse Amaral Rolim Florentino
 Promotora de Justiça
 Diretora da ESMP
AVISO Nº 032/2013

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino, **AVISA** aos Membros e Servidores do MPPE que estão abertas as inscrições para a **7ª turma do curso de Gramática e Redação Oficial – Novo Acordo Ortográfico**, que será ministrado pela professora **Fernanda Bérnago Silva Barreto**, da Bérnago Cursos de Línguas Ltda, conforme informações abaixo:

Objetivos:

- Habilitar os participantes para a elaboração dos diferentes documentos oficiais;
- Eliminar as principais dificuldades gramaticais e ortográficas que surgem durante a elaboração dos textos e
- Proporcionar o domínio das novas Regras estabelecidas pelo novo Acordo Ortográfico, vigente a partir de 1º de janeiro de 2009.

Dias das aulas:

18 e 25 de setembro e 02 e 09 de outubro de 2013

Horário das aulas: das 08h30 às 13h

Local de realização dos cursos:

Auditório da Escola Superior do MPPE, Rua do Sol, nº 143, 5º andar, Santo Antônio, Recife/PE.

Vagas: 30 vagas, preenchidas por ordem de inscrição (destinadas a membros e servidores do MPPE).

Carga horária:

Certificados: A frequência mínima para receber o certificado é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de 18h/a.

Inscrições: das 12h do dia 27 de agosto até às 18h do dia 03 de setembro de 2013 ou até o preenchimento das vagas oferecidas, por meio do formulário on line disponível no site www.mppe.mp.br/index.pl/esmp_gramatica7, ou pelo telefone 81-3182-7348, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira. As inscrições que excederem o número de vagas oferecidas serão encaminhadas para uma lista de espera.

Divulgação dos participantes:

A relação dos participantes será divulgada, após o encerramento das inscrições, no site www.mppe.mp.br. As desistências deverão ser comunicadas antes do início do evento, pelo endereço: escola@mppe.mp.br, para que as vagas sejam preenchidas pelos interessados da lista de espera.

Conteúdo Programático:

Técnicas básicas de redação Oficial;
 Características da linguagem Oficial (clareza, coesão e coerência);
 Formas adequadas de tratamento;
 Gramática aplicada ao texto e
 Novo Acordo Ortográfico.

Recife, 26 de agosto de 2013.

Deluse Amaral Rolim Florentino
 Diretora da ESMP

Promotorias de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA COMARCA DE PAULISTA

PORTARIA Nº 40/2013
 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ADITAMENTO
 (ARQUIMEDES Nº 2013/1000244)

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por sua representante infra-assinada, Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania desta Comarca do Paulista, com atuação na Curadoria do Meio Ambiente , com base nos arts. 129, III e 196 e seguintes da Constituição Federal; 25, IV, alínea b, da Lei nº 8.625/93; art. 4º, IV, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98 e 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público a Defesa dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, dentre eles o Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o Comando da 1ª CIPOMA encaminhou a este órgão ministerial informações de ocorrência de desmatamento e construção irregular de imóveis na Av. Trajano Fonseca de Albuquerque, Maria Farinha, considerada Área de Preservação Ambiental;

CONSIDERANDO que as primeiras diligências identificaram o dano ao meio ambiente praticado pelos Srs. Luiz Inácio da Silva Junior, Thiago Bruno e Antônio Alves de Souza, e terceiras pessoas ainda não identificadas, consistentes no aterramento em área de vegetação de mangue e em extração de espécies exóticas, como a conhecida pelo nome de "mata fome" (*Pithecelobium dulce*) e leucema (*Leucema leucocephala*);

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências no sentido de se dar continuidade à investigação com a finalidade de serem aplicadas aos responsáveis pelos danos ambientais as sanções previstas na legislação em vigor, assim como se reparar os referidos danos ambientais, promovendo a restauração do meio ambiente às suas condições naturais;

CONSIDERANDO que o Município do Paulista foi informado pelo CIPOMA da ocorrência do dano ambiental, sem que adotasse qualquer providência para impedir as ações atentatórias contra o meio ambiente;

CONSIDERANDO que restou constatado que os Srs. Luis Inácio da Silva, Thiago Bruno e Antônio Alves de Souza também foram autuados pela degradação ambiental investigada, sem que constem como investigados nos autos deste IC;

RESOLVE:

ADITAR o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, incluindo como investigados os Srs. LUIS INÁCIO DA SILVA JÚNIOR, Thiago Bruno e Antônio Alves de Souza, qualificados nos autos, determinando:

- notificação dos investigados para, em querendo, apresentarem resposta por escrito, no prazo de quinze dias, a partir da notificação;
- A remessa de cópia da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, ao CAOP-MEIO AMBIENTE, à Corregedoria Geral do Ministério Público e à Secretaria Geral do Ministério Público, solicitando sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Autue-se, Publique-se, Registre-se.

Paulista, 12 de agosto de 2013.

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto
 Promotora de Justiça

PORTARIA nº 41/2013- PP Nº 139/2012
 (Arquimedes 2012/634086)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante lega, que esta subscreve, através da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Paulista, com atuação na Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85,

CONSIDERANDO a existência do Procedimento Preparatório Nº139/2012, que investiga a poluição sonora provocada pelas pessoas de Rubens, Sheila, Will e Eliane na Av. Manuel Gonçalves da Silva, 410, Torres Galvão, nesta Cidade;

CONSIDERANDO, que o Procedimento Preliminar está com prazo esgotado, havendo a necessidade de se apurar com maior detalhe a denúncia ora investigada, a fim de serem tomadas as medidas legais necessárias, como a promoção de termo de ajustamento de conduta, ação civil pública, nos termos da lei;

CONVERTE o presente Procedimento Preliminar em INQUÉRITO CIVIL, para apurar a prática, pelos investigados, de poluição sonora em prejuízo ao meio ambiente e à saúde e sossego dos moradores da região, em face das pessoas de Rubens, Sheila, Will e Eliane, devidamente identificados nos autos, DETERMINANDO:

- a) a NOTIFICAÇÃO dos investigados, para que, em querendo, se manifestem nos autos, por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da notificação;
- b) a renovação do Ofício ao Comando da Polícia Militar, REQUISITANDO diligências no local, a fim de averiguar a poluição sonora investigada;
- c) a nomeação, mediante lavratura de termo em autos, do Sr. **EDUARDO COELHO JERONYMO**, Técnico Ministerial, para servir como secretário escrevente;

- d) a remessa da presente Portaria para o Conselho Superior do Ministério Público, para o CAOP/MA e para a Secretaria Geral do MPPE, para a respectiva publicação.

Paulista, 26 de agosto de 2013.

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto
 Promotora de Justiça
PORTARIA Nº 043/2013
 (Arquimedes nº02012/781791)

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por sua representante infra-assinada, Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania desta Comarca do Paulista, com atuação na Curadoria da Saúde, com base nos arts. 129, III e 196 e seguintes da Constituição Federal; 25, IV, alínea b, da Lei nº 8.625/93; art. 4º, IV, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98 e 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público a Defesa os direitos individuais e indisponíveis, dentre eles o direito à saúde e à vida;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo os serviços de saúde considerados serviços de relevância pública;

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça o PP nº 034/2011, que tem como finalidade investigar a situação de precariedade do funcionamento do Posto de Saúde Elzanir Ferreira de Araújo;

CONSIDERANDO o final do prazo do procedimento preparatório sem que as diligências necessárias à averiguação dos fatos tenham sido todas cumpridas, havendo às fls. 14 informações sobre a demora na reforma do nosocômio que, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde de fls. 10, em agosto de 2011 já estava passando por reformas, sendo necessária, assim, a continuidade da investigação para se verificar a atual condição do Posto de Saúde;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, em face do Município de Paulista, através do Secretário Municipal de Saúde, ALBERTO LIMA, a fim de apurar as condições de funcionamento do Posto de Saúde Elzanir Ferreira de Araújo, determinando:

1) Autuação e registro do ICP;
2) notificação do Município do Paulista, através do Secretário Municipal de Saúde, ALBERTO LIMA, para, em querendo, apresentar resposta por escrito, no prazo de quinze dias, a partir da notificação;

3) seja oficiada a APEVISA, requisitando inspeção no local, a fim de verificar as atuais condições de funcionamento do posto de saúde em comento;

A remessa de cópia da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, ao CAOP-Cidadania/Saúde, à Corregedoria Geral do Ministério Público e à Secretaria Geral do Ministério Público, solicitando sua publicação no Diário Oficial do Estado.

5) Nomeio o servidor EDUARDO COLELHO JERONYMO como secretário escrevente.

Autue-se, Publique-se, Registre-se.

Paulista, 23 de agosto de 2013.

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto
Promotora de Justiça

**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

Ref.: Notícia de Fato nº 041/2013.
Arquimedes nº 2013/1262493.

PORTARIA Nº 010/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, inciso I, e 3º da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

CONSIDERANDO o teor do expediente (cópia anexa) encaminhado pelo vereador do município de Olinda/PE, JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA, ao prestar esclarecimentos nos autos do Inquérito Civil nº 001/2013, em curso nesta Promotoria de Justiça, no sentido do encaminhamento de informações ao Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE acerca de supostas ilegalidades na gestão de recursos públicos na Câmara Municipal de Olinda/PE durante o exercício financeiro de 2012;

CONSIDERANDO, consoante informado pelo noticiante, que teria havido excesso de gastos com consultoria em tecnologia da informação e material de informática (R\$ 104.154,55), artigos de papelaria e serviços gráficos (R\$ 296.527,71), lojas de variedades (R\$ 23.130,00), fogos de artifício (R\$ 6.180,00), eventos artísticos e culturais (R\$ 24.970,00), confecções de roupas (R\$ 6.900,00) e manutenção de veículos (R\$ 6.400,00);

CONSIDERANDO os dados comparativos enviados referentes ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2013, onde se vê que foram gastos o valor de 25.586,40 com material de expediente, enquanto no mesmo período de 2012 a média foi de R\$ 160.000,00;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a existência e lisura dos procedimentos licitatórios respectivos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 129, incisos II e III, e a legislação infraconstitucional atribuem ao MINISTÉRIO PÚBLICO a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito aos poderes públicos, inclusive o municipal, por seus órgãos da administração direta e indireta, assim como pelos serviços de relevância pública, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia e para a proteção ao patrimônio público, em seu sentido mais amplo;

CONSIDERANDO os princípios regentes da Administração Pública – moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência – descritos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, os quais gozam de eficácia jurídica já reconhecida pelos Tribunais pátrios e indicam aos agentes públicos a necessidade imperativa de execução da norma a partir de sua vigência, sujeitando seus atos ao controle externo e à nulidade quando evitados de vício e submetendo-os à responsabilidade civil, penal e administrativa pela prática de atos comissivos e/ou omissivos que contrariem o interesse público;

CONSIDERANDO que o princípio da legalidade obriga o agente público, em toda sua atividade funcional, a sujeitar-se aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e a deles não se afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilização;

CONSIDERANDO a imposição contida no princípio da moralidade para que os agentes públicos observem princípios éticos como honestidade, lealdade e boa-fé, enquanto que o princípio da eficiência os obriga a levar a efeito atividades administrativas pautadas na celeridade, qualidade e resultado;

CONSIDERANDO que o agir administrativo deve ser informado, ainda, pelo princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, de modo a atender a obrigação de bem servir à coletividade;

CONSIDERANDO que os atos ora sob investigação, se confirmados, podem vir a configurar afronta àqueles princípios, bem como a prática de ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto na Lei nº 8.429/92, e/ou ilícito penal, pois revestem-se de gravidade e ferem o regime democrático de direito, demandando providências judiciais e/ou extrajudiciais;

CONSIDERANDO ser dever institucional do MINISTÉRIO PÚBLICO o combate à improbidade administrativa, bem como a prevenção e repressão à prática de atos que contrariem o interesse público;

CONSIDERANDO que já delimitados, em tese, o objeto da investigação e os agentes públicos a serem possivelmente responsabilizados, se for o caso;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento,

RESOLVE INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL nº 010/2013, com a finalidade de apurar a notícia trazida para completa elucidação dos fatos, e a responsabilidade do(s) agente(s) público(s) envolvido(s), se for o caso, determinando, desde logo:

- 1- O registro da presente portaria no sistema de gestão de autos *Arquimedes*/MPPE e sua autuação, com a juntada dos documentos anexos;
- 2- A expedição de ofício ao Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA/PE a fim de que, no prazo máximo de 10 (dez) dias:
 - a) preste os devidos esclarecimentos sobre os fatos narrados;
 - b) informe se foram realizados procedimentos licitatórios para as contratações referidas;
 - c) em caso positivo, encaminhe fotocópia integral dos respectivos autos;
 - d) em caso negativo, encaminhe os autos referentes aos procedimentos de dispensa;
 - e) informe a composição da Comissão Permanente de Licitação daquela Casa Legislativa durante o exercício financeiro de 2012, encaminhando a qualificação completa dos respectivos membros e a data em que deixaram de integrar a referida comissão, se for caso;
 - f) encaminhe cópias dos contratos, empenhos e notas fiscais referentes às despesas acima referidas;

3- A expedição de ofício à Exma. Sra. Procuradora-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS junto a TCE/PE, encaminhando-lhe cópia da presente portaria e solicitando-lhe informar a esta Promotoria de Justiça se instaurado processo de auditoria especial para o mesmo fim;

4- Comunique-se a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL ao Conselho Superior do Ministério Público, a Corregedoria Geral do Ministério Público, ao CAOPPPS e a Secretaria Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 3º, §2º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

5- Após o decurso do prazo assinalado no item 2 acima, com ou sem resposta, certifique-se, fazendo conclusos os autos para nova deliberação;

6- Ciência ao vereador noticiante.

Olinda, 23 de agosto de 2013.

Allana Uchoa de Carvalho
Promotora de Justiça

Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

RELATÓRIO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - JULHO /2013

PROCESSOS REFERENTES AO MÊS DE JULHO /2013

PROCURADORES DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS DEVOLVIDOS	IMPEDIMENTO SUSPEIÇÃO	SALDO ATUAL	OBSERVAÇÕES
01º - Zulene Santana de Lima Norberto	01	00	00	00	01	Processo nº 295367-1 (04/02/2013) aguardando solução extra autos Usucapião Especial Zeis-Mangueira . (LICENÇA - 3 MESES).
Convocada: Érica Lopes Cezar de Almeida	00	37	37	00	00	
02º - Luciana Marinho Martins M. Albuquerque	-	-	-	-	-	FÉRIAS.

Convocado: Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Araújo	06	41	47	00	00	
03º - Maria Helena Nunes Lyra	-	-	-	-	-	Subprocuradora-Geral para Assuntos Institucionais.
Convocado: Clênio Valença Avelino de Andrade	08	48	43	00	13	
04º - Maria Betânia Silva	02	-	-	-	02	Processos pendentes relativos ao saldo anterior, aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível e informações administrativas sobre o assunto. Zeis-Mangueira, Usucapião coletivo. Processos nº 0291539-1 (13/12/2012) e 0297667-4 (27/02/2013) FÉRIAS.
05º - Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueirôa	-	-	-	-	-	FÉRIAS.
Convocado: Waldemir Tavares de Albuquerque Filho	00	43	43	00	00	
06º - Ivan Wilson Porto	03	38	41	00	00	
07º - Nelma Ramos Maciel Quaiotti	00	44	43	01	00	Apelação Cível nº 0298551-5 - devolvida ao TJPE sem manifestação ministerial, pois foi solicitada sua devolução com urgência, devido a erro de remessa, pela diretoria cível do TJPE. Apelação Cível nº 0309832-4 - suspeição por motivo de foro íntimo.
08º - Itamar Dias Noronha	39	00	38	00	01	Processo (Nº 0244179-2) aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível e informações administrativas sobre o assunto. Zeis-Mangueira, Usucapião coletivo. Atuou como Coordenador da Central De Recursos Cíveis.
09º - Laís Coelho Teixeira Cavalcanti	-	-	-	-	-	Subprocuradora-Geral em Assuntos Administrativos.
Convocado:	-	-	-	-	-	Não houve substituição da Procuradora no referido mês.
10º - Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos	02	43	43	00	02	Processos nº 289825-1 (26/02/2013), 0274683-0 (07/05/2013), aguardando solução extra autos Usucapião especial Zeis-Mangueira..
11º - Daisy Maria de Andrade Costa Pereira	-	-	-	-	-	Corregedora-Geral Substituta.
Convocada: Maria Fabianna Ribeiro do Valle Estima	00	41	41	00	00	
12º - Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa	-	-	-	-	-	Assessor Técnico em Matéria Administrativa.
Convocado:	-	-	-	-	-	Não houve substituição do Procurador no referido mês.
13º - Ana de Fátima Queiroz de Siqueira Santos	09	35	37	00	07	Processo nº 0278584-8 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível e informações administrativas sobre o assunto Zeis mangueira - usucapião Coletivo.
14º - Valdir Barbosa Júnior	00	43	43	00	00	
15º - Theresa Cláudia de Moura Souto	-	-	-	-	-	FÉRIAS.
16º - João Antônio de Araújo Freitas Henriques	02	-	-	-	02	FÉRIAS.
17º - Paulo Roberto Lapenda Figueiroa	-	-	-	-	-	Coordenador do CAOP-SAÚDE.
Convocado: Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho	00	41	40	01	00	Apelação Cível nº 0307611-7 - Impedimento - atuação em instância inferior.
18º - Francisco Sales de Albuquerque	02	39	37	00	04	02 Processos pendentes aguardando informações da PGE (Projeto Mustardinha - Mangueira - Desapropriação) e da CPRH Município de Ferreiros (Lixão). Processos nº 268988-3 (23/04/2012), 242980-7 (10/06/2011), 243944-5 (14/05/2013) e 247848-4 (20/05/2013).
19º - Alda Virgínia de Moura	00	24	17	00	07	FÉRIAS (a partir de 23/07/2013).
TOTAL	74	524	557	02	39	

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção nos saldos do 10º e 17º Procuradores de Justiça Cível.

Recife, 23 DE AGOSTO de 2013.

Itamar Dias Noronha
Procurador de Justiça
Coordenador da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível.

Marcelo Otávio de Góes Filho
Técnico Ministerial
Distribuição da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível